

PORTARIA Nº 814, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 700, de 09 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.653, de 10 de julho de 2018, ARRECADOU a área de terras denominada GLEBA RIO BENFICA, localizada no Município de Benevides e matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides, sob o nº 7.897, Ficha: 01F, Livro: 2-AA, com uma área de 2.567,6138 há;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no perímetro da referida Gleba, a fim de evitar vazios e/ou sobreposições entre áreas arrecadadas e matriculadas em nome do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar algumas inconsistências na arrecadação da Gleba Rio Benfica;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/185456

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro da área de terras denominada GLEBA RIO BENFICA, localizada no Município de Benevides, a qual passará a ter uma área líquida de 2.356,2507 ha (dois mil, trezentos e cinquenta e seis hectares, vinte e cinco ares e sete centihares), com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do vértice P-001, de coordenada N = 9.853.504,67m e E = 798.241,09m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Benfica, com a seguinte distância 7.684,66 m até o vértice M-001, de coordenada N = 9.854.169,47m e E = 803.617,54m; deste, segue confrontando com os Limites da Gleba Estadual Sítio Bom Sucesso com a seguinte distância de 17,65 m e azimute plano 268º20'38" até o vértice M-002, de coordenada N = 9.854.168,96m e E = 803.599,90m; 82,01 m e azimute plano 268º20'39" até o vértice M-003, de coordenada N = 9.854.166,59m e E = 803.517,92m; 99,60 m e azimute plano 268º20'35" até o vértice M-004, de coordenada N = 9.854.163,71m e E = 803.418,36m; 28,85 m e azimute plano 173º30'46" até o vértice M-005, de coordenada N = 9.854.135,04m e E = 803.421,62m; 13,42 m e azimute plano 173º29'41" até o vértice M-006, de coordenada N = 9.854.121,71m e E = 803.423,14m; 21,03 m e azimute plano 173º31'50" até o vértice M-007, de coordenada N = 9.854.100,81m e E = 803.425,51m; 6,15 m e azimute plano 173º27'52" até o vértice M-008, de coordenada N = 9.854.094,70m e E = 803.426,21m; 32,20 m e azimute plano 173º31'34" até o vértice M-009, de coordenada N = 9.854.062,71m e E = 803.429,84m; 7,89 m e azimute plano 173º31'25" até o vértice M-010, de coordenada N = 9.854.054,87m e E = 803.430,73m; 49,59 m e azimute plano 173º30'56" até o vértice M-011, de coordenada N = 9.854.005,60m e E = 803.436,33m; 54,12 m e azimute plano 173º30'24" até o vértice M-012, de coordenada N = 9.853.951,83m e E = 803.442,45m; 12,95 m e azimute plano 173º31'40" até o vértice M-013, de coordenada N = 9.853.938,96m e E = 803.443,91m; 31,65 m e azimute plano 173º31'26" até o vértice M-014, de coordenada N = 9.853.907,51m e E = 803.447,48m; 30,69 m e azimute plano 165º59'27" até o vértice M-015, de coordenada N = 9.853.877,73m e E = 803.454,91m; 159,05 m e azimute plano 60º54'17" até o vértice M-016, de coordenada N = 9.853.955,07m e E = 803.593,89m; 43,09 m e azimute plano 60º54'47" até o vértice M-017, de coordenada N = 9.853.976,02m e E = 803.631,55m; 61,29 m e azimute plano 353º16'55" até o vértice M-018, de coordenada N = 9.854.036,89m e E = 803.624,38m; 24,32 m e azimute plano 50º44'26" até o vértice M-019, de coordenada N = 9.854.052,28m e E = 803.643,21m; 6,71 m e azimute plano 50º48'24" até o vértice M-020, de coordenada N = 9.854.056,52m e E = 803.648,41m; 17,66 m e azimute plano 50º46'04" até o vértice P-497, de coordenada N = 9.854.067,69m e E = 803.662,09m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Benfica, com a seguinte distância 4.046,64 m até o vértice M-021, de coordenada N = 9.851.106,62m e E = 805.875,38m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Rodovia Federal BR-316 com a seguinte distância de 10,61 m e azimute plano 218º57'18" até o vértice M-022, de coordenada N = 9.851.098,37m e E = 805.868,71m; 21,06 m e azimute plano 219º06'06" até o vértice M-023, de coordenada N = 9.851.082,03m e E = 805.855,43m; 64,23 m e azimute plano 217º02'22" até o vértice M-024, de coordenada N = 9.851.030,76m e E = 805.816,74m; 48,90 m e azimute plano 217º04'43" até o vértice M-025, de coordenada N = 9.850.991,75m e E = 805.787,26m; 117,16 m e azimute plano 217º04'49" até o vértice M-026, de coordenada N = 9.850.898,28m e E = 805.716,62m; 4,54 m e azimute plano 217º07'20" até o vértice M-027, de coordenada N = 9.850.894,66m e E = 805.713,88m; 16,14 m e azimute plano 215º29'32" até o vértice M-028, de coordenada N = 9.850.881,52m e E = 805.704,51m; 30,89 m e azimute plano 216º51'58" até o vértice M-029, de coordenada N = 9.850.856,81m e E = 805.685,98m; 54,67 m e azimute plano 216º18'14" até o vértice M-030, de coordenada N = 9.850.812,75m e E = 805.653,61m; 25,14 m e azimute plano 217º18'27" até o vértice M-031, de coordenada N = 9.850.792,75m e E = 805.638,37m; 32,50 m e azimute plano 214º12'12" até o vértice

M-032, de coordenada N = 9.850.765,87m e E = 805.620,10m; 9,99 m e azimute plano 214º13'51" até o vértice M-033, de coordenada N = 9.850.757,61m e E = 805.614,48m; 6,98 m e azimute plano 211º09'39" até o vértice M-034, de coordenada N = 9.850.751,64m e E = 805.610,87m; 23,10 m e azimute plano 215º23'47" até o vértice M-035, de coordenada N = 9.850.732,81m e E = 805.597,49m; 27,81 m e azimute plano 220º57'40" até o vértice M-036, de coordenada N = 9.850.711,81m e E = 805.579,26m; 30,88 m e azimute plano 218º46'12" até o vértice M-037, de coordenada N = 9.850.687,73m e E = 805.559,92m; 51,30 m e azimute plano 217º48'37" até o vértice M-038, de coordenada N = 9.850.647,20m e E = 805.528,47m; 34,45 m e azimute plano 217º08'34" até o vértice M-039, de coordenada N = 9.850.619,74m e E = 805.507,67m; 100,92 m e azimute plano 217º22'55" até o vértice M-040, de coordenada N = 9.850.539,55m e E = 805.446,40m; 16,97 m e azimute plano 216º18'10" até o vértice M-041, de coordenada N = 9.850.525,87m e E = 805.436,35m; 23,61 m e azimute plano 216º31'31" até o vértice M-042, de coordenada N = 9.850.506,90m e E = 805.422,30m; 5,39 m e azimute plano 216º33'04" até o vértice M-043, de coordenada N = 9.850.502,57m e E = 805.419,09m; 85,97 m e azimute plano 216º32'17" até o vértice M-044, de coordenada N = 9.850.433,50m e E = 805.367,91m; 119,87 m e azimute plano 217º13'35" até o vértice M-045, de coordenada N = 9.850.338,05m e E = 805.295,39m; 28,64 m e azimute plano 217º57'58" até o vértice M-046, de coordenada N = 9.850.315,47m e E = 805.277,77m; 72,27 m e azimute plano 217º11'42" até o vértice M-047, de coordenada N = 9.850.257,90m e E = 805.234,08m; 13,25 m e azimute plano 216º44'56" até o vértice M-048, de coordenada N = 9.850.247,28m e E = 805.226,15m; 3,89 m e azimute plano 216º45'08" até o vértice M-049, de coordenada N = 9.850.244,16m e E = 805.223,82m; 59,18 m e azimute plano 216º43'43" até o vértice M-050, de coordenada N = 9.850.196,73m e E = 805.188,43m; 141,89 m e azimute plano 217º06'41" até o vértice M-051, de coordenada N = 9.850.083,58m e E = 805.102,82m; 34,47 m e azimute plano 216º16'54" até o vértice M-052, de coordenada N = 9.850.055,79m e E = 805.082,42m; 31,25 m e azimute plano 216º16'46" até o vértice M-053, de coordenada N = 9.850.030,60m e E = 805.063,93m; 48,83 m e azimute plano 216º15'43" até o vértice M-054, de coordenada N = 9.849.991,23m e E = 805.035,05m; 64,96 m e azimute plano 216º15'34" até o vértice M-055, de coordenada N = 9.849.938,85m e E = 804.996,63m; 79,83 m e azimute plano 214º52'43" até o vértice M-056, de coordenada N = 9.849.873,36m e E = 804.950,98m; 29,65 m e azimute plano 213º39'09" até o vértice M-057, de coordenada N = 9.849.848,68m e E = 804.934,55m; 8,14 m e azimute plano 208º27'12" até o vértice M-058, de coordenada N = 9.849.841,52m e E = 804.930,67m; 4,34 m e azimute plano 215º20'17" até o vértice M-059, de coordenada N = 9.849.837,98m e E = 804.928,16m; 10,59 m e azimute plano 215º18'40" até o vértice M-060, de coordenada N = 9.849.829,34m e E = 804.922,04m; 10,17 m e azimute plano 213º32'02" até o vértice M-061, de coordenada N = 9.849.820,86m e E = 804.916,42m; 13,58 m e azimute plano 217º14'59" até o vértice M-062, de coordenada N = 9.849.810,05m e E = 804.908,20m; 21,68 m e azimute plano 219º05'06" até o vértice M-063, de coordenada N = 9.849.793,22m e E = 804.894,53m; 29,05 m e azimute plano 217º09'57" até o vértice M-064, de coordenada N = 9.849.770,07m e E = 804.876,98m; 47,01 m e azimute plano 216º02'37" até o vértice M-065, de coordenada N = 9.849.732,06m e E = 804.849,32m; 81,25 m e azimute plano 215º10'08" até o vértice M-066, de coordenada N = 9.849.665,64m e E = 804.802,52m; 39,85 m e azimute plano 215º28'51" até o vértice M-067, de coordenada N = 9.849.633,19m e E = 804.779,39m; 20,67 m e azimute plano 215º29'22" até o vértice M-068, de coordenada N = 9.849.616,36m e E = 804.767,39m; 41,23 m e azimute plano 215º28'29" até o vértice M-069, de coordenada N = 9.849.582,78m e E = 804.743,46m; 139,95 m e azimute plano 215º06'10" até o vértice M-070, de coordenada N = 9.849.468,28m e E = 804.662,98m; 93,02 m e azimute plano 215º42'29" até o vértice M-071, de coordenada N = 9.849.392,75m e E = 804.608,69m; 11,23 m e azimute plano 215º45'26" até o vértice M-072, de coordenada N = 9.849.383,64m e E = 804.602,13m; 44,41 m e azimute plano 215º42'31" até o vértice M-073, de coordenada N = 9.849.347,58m e E = 804.576,21m; 69,06 m e azimute plano 216º14'10" até o vértice M-074, de coordenada N = 9.849.291,88m e E = 804.535,39m; 19,96 m e azimute plano 217º53'52" até o vértice M-075, de coordenada N = 9.849.276,13m e E = 804.523,13m; 18,50 m e azimute plano 220º05'14" até o vértice M-076, de coordenada N = 9.849.261,98m e E = 804.511,22m; 27,04 m e azimute plano 222º30'42" até o vértice M-077, de coordenada N = 9.849.242,05m e E = 804.492,95m; 27,45 m e azimute plano 225º08'51" até o vértice M-078, de coordenada N = 9.849.222,69m e E = 804.473,49m; 42,66 m e azimute plano 227º46'27" até o vértice M-079, de coordenada N = 9.849.194,02m e E = 804.441,90m; 15,11 m e azimute plano 230º41'40" até o vértice M-080, de coordenada N = 9.849.184,45m e E = 804.430,21m; 11,32 m e azimute plano 233º54'34" até o vértice M-081, de coordenada N = 9.849.177,78m e E = 804.421,06m; 18,02 m e azimute plano 233º55'08" até o vértice M-082, de coordenada N = 9.849.167,17m e E = 804.406,50m; 21,44 m e azimute plano 236º36'23" até o vértice M-083, de coordenada N = 9.849.155,37m e E = 804.388,60m; 42,35 m e azimute plano 239º22'38" até o vértice M-084, de coordenada N = 9.849.133,80m e E = 804.352,16m; 26,58 m e azimute plano 241º59'55" até o vértice M-085, de coordenada N = 9.849.121,32m e E = 804.328,69m; 26,84 m e azimute plano 244º54'53" até o vértice M-086, de coordenada N = 9.849.109,94m e E = 804.304,38m; 27,31 m e azimute plano 248º12'23" até o vértice M-087, de coordenada N = 9.849.099,80m e E = 804.279,02m; 27,21 m e azimute plano 250º55'57" até o vértice M-088, de coordenada N = 9.849.090,91m e E = 804.253,30m; 25,64 m e azimute plano 252º58'16" até o vértice M-089, de coordenada